



EDITAL N.º 180/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 23 de julho de 2026:

Alterações às reuniões ordinárias da Câmara Municipal do mês de agosto de 2026 – Deliberado, por unanimidade, que, no âmbito do início da iniciativa “Presidência descentralizada”, a primeira reunião da Câmara Municipal de agosto de 2026, que se realiza no dia 6 de agosto, pelas 15:30 horas, decorra no Auditório da Junta de Freguesia de São Jacinto, mantendo o seu carácter público e audição do mesmo pelas 17:30 horas; que a segunda reunião da Câmara Municipal de agosto de 2026, prevista para o dia 20, não se realize, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

Representante do Município de Aveiro na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais - Nova Designação – Deliberado, por maioria, que a Câmara Municipal seja representada na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, a nível deliberativo, pelo Sr. Vereador Diogo Manuel Santos Soares Machado, e a nível técnico, pela Técnica Superior Carla Patrícia Ferreira Pinto, e que a presente deliberação seja comunicada à Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais.

PMAA 2025/2026 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e o Sporting Clube de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, a prorrogação do prazo de execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Sporting Clube de Aveiro, em 23 de janeiro de 2026, na parte relativa à realização do investimento com a movimentação do cais de 24 metros do Posto Náutico, até 30 de junho de 2027, e aprovar a minuta da Adenda ao referido Contrato-Programa, anexa à proposta.

PMAA 2025/2026 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e o Centro Atlético da Póvoa Pacense – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Municipal de

Apoio às Associações, a prorrogação do prazo de execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Centro Atlético da Póvoa Pacense, em 23 de janeiro de 2026, na parte relativa à realização do investimento com a requalificação do ringue do Pavilhão do CENAP, até 30 de setembro de 2026, e aprovar a minuta da Adenda ao referido Contrato-Programa, anexa à proposta.

PMAA 2026 - Comissões de Análise – Deliberado, por unanimidade, designar a Dr.^a Darlene de Fátima Luís Ávila para as Comissões de Análise das candidaturas apresentadas pelas Associações Desportivas; Pais; Jovens; Escutismo e Organizações não governamentais, sem fins lucrativos, que atuam nomeadamente na área cívica e/ou educativa, em substituição da anterior Chefe da Divisão de Educação e Desporto, mantendo-se os restantes membros já nomeados.

"Fan Zone Mundial 2026 / Núcleo do Sporting Clube Portugal de Aveiro" - Adenda à Licença Especial de Ruído n.º 70/2026 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de julho de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Adenda à Licença Especial de Ruído n.º 70/2026, para o "Funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros, que projetem sons para as vias e demais lugares públicos", no âmbito da iniciativa "Fan Zone Mundial 2026", a realizar no Largo do Mercado Manuel Firmino, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, na plataforma horária das 15h00 às 22h00, com exceção nos dias em que se realizem jogos da Seleção de Cabo Verde, bem como nos jogos dos quartos de final, meias finais e final, após as 22h00, em que o recinto manter-se-á em funcionamento até ao final das respetivas transmissões, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 38069/MGD/2026, de 3 de julho de 2026, anexa ao despacho.

"Festas da Vila de Cacia 2026 / Freguesia de Cacia" - Adendas à Licença Especial de Ruído n.º 84/2026 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, datados de 1 e 6 de julho de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão das Adendas à Licença Especial de Ruído n.º 84/2026, para a realização do evento "Festas da Vila de Cacia - Tasquinhas de Cacia", com "Funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros, que projetem sons para as vias e demais lugares públicos", no âmbito da transmissão dos jogos do campeonato do Mundo de Futebol 2026 da Seleção Nacional, nos dias 2 e 6 de julho de 2026, na plataforma horária das 22h00 às 03h00 e das 22h00 às 02h00,

respetivamente, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes nas informações técnicas n.ºs 43263/MGD/2026 e 44382/MGD/2026, anexas aos respetivos despachos.

"Santos Populares Fora D'Horas" – Licença Especial de Ruído n.º 94/2026

- Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de junho de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 94/2026, para a realização do evento "Santos Populares Fora D'Horas", no Largo da Capela de Nossa Senhora da Alegria, em Sá-Barrocas, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, no dia 4 de julho de 2026, na plataforma horária das 22h00 às 00h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 40947/MGD/2026, de 26 de junho de 2026, anexa ao despacho.

"Festas em Honra de Nossa Senhora do Livramento" – Licença Especial de Ruído n.º 102/2026

- Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de julho de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 102/2026, para a realização do evento "Festas em Honra de Nossa Senhora do Livramento", no Largo da Capela da Quinta do Picado, na Freguesia de Aradas, no dia 24 de julho de 2026, na plataforma horária das 22h00 à 01h00, e no dia 25 de julho de 2026, na plataforma horária das 23h30 à 01h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 46020/MGD/2026, de 10 de julho de 2026, anexa ao despacho.

"Chefs On Fire 2026 - Pop-Up Aveiro" - Licença Especial de Ruído n.º 103/2026

- Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de julho de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 103/2026, para a realização do evento "Chefs On Fire 2026 - Pop-Up Aveiro", no Parque Infante Dom Pedro (Parque da Cidade de Aveiro), União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, nas plataformas horárias das 09h00 às 12h00, 15h00 às 16h00, 16h30 às 18h30 e 23h00 às 00h00, no dia 17 de julho de 2026, e das 23h00 às 00h00, nos dias 18 e 19 de julho de 2026, para todos os locais onde se

verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 44341/MGD/2026, de 10 de julho de 2026, anexa ao despacho.

13.ª Alteração Orçamental de 2026 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de junho de 2026, que aprovou a 13.ª Alteração Orçamental de 2026.

14.ª Alteração Orçamental de 2026 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de julho de 2026, que aprovou a 14.ª Alteração Orçamental de 2026.

15.ª Alteração Orçamental de 2026 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de julho de 2026, que aprovou a 15.ª Alteração Orçamental de 2026.

Constituição da Comissão Municipal de Toponímia – Deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão Municipal de Toponímia, nos termos da informação técnica n.º 93/DCT/AM/2026, de 24 de junho de 2026, anexa à proposta.

Representação da Câmara Municipal de Aveiro nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro – Deliberado, por maioria, que a Câmara Municipal seja representada nos vários Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e do Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian, da seguinte forma: Dr. Rui Manuel Domingues Santos, Doutor Rui Marques Vieira e Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila, sendo que, sempre que os assuntos o justifiquem, o Presidente da Câmara Municipal participará nas referidas reuniões dos Conselhos Gerais, substituindo um dos três representantes do Município de Aveiro.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de junho de 2026 - Proposta n.º 108/2026 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de junho de 2026, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 109/2026 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 920,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 460,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 39349, de 16 de julho de 2026, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 110/2026 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 920,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 460,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 38359, de 10 de julho de 2026, anexa à proposta.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 4, do Sector "N", da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 039/DCP-P/07-2026, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, sito na Rua Banda da Amizade, n.º 7 de polícia, atualmente inscrito na matriz urbana, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sob o artigo n.º 2013, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 392/19860924, da freguesia da Glória, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na respetiva escritura de compra e venda.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º "SETE", do Sector G, da Urbanização de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 040/DCP-P/07-2026, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, sito na Rua da Lomba, Urbanização de São Jacinto, sector G, lote 7, inscrito na matriz urbana, da Freguesia de São Jacinto, sob o artigo n.º 898, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 374/19770922, da Freguesia de São Jacinto, constando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na respetiva escritura de compra e venda.

Prossecução do processo expropriativo no âmbito da "Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" - Aprovação da aquisição de parcelas por via do direito privado (negociação amigável) – Deliberado, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, e das alíneas g) e w), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. Aprovar a aquisição, por via do direito privado e por acordo amigável, das parcelas identificadas na listagem anexa à proposta, cujos proprietários e demais interessados aceitaram os valores indemnizatórios constantes do projeto de expropriações;
2. Autorizar a celebração das respetivas escrituras de compra e venda (ou autos de expropriação amigável), pelos valores constantes das avaliações aprovadas, conforme listagem anexa à proposta;
3. Aprovar o teor da cláusula a constar nas escrituras a realizar com os proprietários das parcelas P093A e P093A1;

4. Delegar no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, a prática de todos os atos necessários à concretização das referidas aquisições, designadamente a outorga dos instrumentos legais adequados;

5. Determinar que se prossiga com o processo expropriativo relativamente às restantes parcelas, designadamente através da via litigiosa, sempre que não seja possível alcançar acordo.

"Prestação de Serviços para Dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho de Aveiro, para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028" - Ratificação do despacho de adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de julho de 2026, que determinou:

i. Adjudicar o referido procedimento por Concurso Público Internacional n.º 08/26, com base na proposta formulada na ATA II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta como doc. 2, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, "ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES", da seguinte forma:

- LOTE 1 - até ao preço contratual de 1.360.920,00€ (um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e vinte euros), isento de IVA, resultante da aplicação dos preços unitários constantes da proposta adjudicada ao número de grupos efetivamente constituídos, durante todo o prazo de vigência do contrato, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2026 e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª 08/26, código 1.0, datada de 9 de junho de 2026;

- LOTE 2 - até ao preço contratual de 600.000,00€ (seiscentos mil euros), isento de IVA, resultante da aplicação do preço unitário por aluno inscrito, conforme Anexo 2 ao Caderno de Encargos, e o disposto no n.º 3, do artigo 20.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, multiplicado pelo número de alunos efetivamente inscritos nas AEC, durante todo o período de vigência do contrato, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2026 e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª 08/26, código 2.0, datada de 9 de junho de 2026.

ii. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

iii. Designar a Dr.ª Cristina Maria Simões da Silva, na qualidade de Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º -A do CCP.

"Subscrição de Licenciamento de Software Microsoft - Enterprise Agreement (EA) e Fornecimento de Licenciamento de Software e Serviços Conexos" - Ratificação do despacho de adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de julho de 2026, que determinou:

- i. Adjudicar o referido procedimento por Concurso Público Internacional n.º 11/26, com base na proposta formulada na ATA I - Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta como doc. 1, ao único candidato concorrente "INETUM ESPAÑA, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL", pelo preço contratual de 965.155,13€ (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, repartidos por 919.195,36€ referentes a subscrição de licenças, correspondendo o preço de 321.565,12€ ao primeiro ano e de 298.815,12€ aos segundo e terceiro anos, e de 45.959,77€ referente a bolsa de licenças opcionais, valores acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, com execução até 31 de março de 2029 e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª OPP-000210858, datada de 2 de julho de 2026;
- ii. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
- iii. Designar o Dr. Mauro Alexandre dos Santos Andrade, na qualidade de Gestor do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 21/25 - "Prestação de Serviços de Limpeza e Atividades Conexas em Edifícios Municipais, Estádio Municipal de Aveiro, Unidades Funcionais de Saúde Primários, CRI - Centro de Respostas Integradas, Equipa de Tratamento de Aveiro e Laboratório de Saúde Pública, no Concelho de Aveiro" - Serviços Complementares - Lote 2 – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a modificação objetiva do contrato, pela execução dos serviços complementares, no valor global de 14.539,85€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com produção de efeitos retroativos a 1 de julho de 2026, por se encontrarem cumpridos os requisitos estipulados no artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, ou seja, a eficácia retroativa não está proibida por lei, não lesa direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros e não impede, restringe ou falseia a concorrência, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º e artigo 375.º, ambos do CCP, com os fundamentos expressos na alínea b), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nos fundamentos constantes da informação técnica n.º 32148, subscrita pelo Gestor do Contrato, e da informação técnica n.º 48/DCP-CA/07/2026, de 9 de julho de 2026, ambas anexas à proposta como doc. 1;
2. Aprovar a minuta do Acordo de modificação objetiva ao Contrato, anexa à proposta como doc. 3;
3. Designar como novo Gestor do Contrato o Eng.º Adriano Almeida, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, em substituição do Dr. Paulo Jorge Oliveira Pinho.

Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, para Gestão e Programação Cultural do Município de Aveiro, incluindo Direção Artística do Teatro Aveirense e Gestão de eventos Municipais - Emissão de parecer favorável – Deliberado, por maioria, emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença para a "Prestação de Serviços para Gestão e Programação Cultural do Município de Aveiro, incluindo Direção Artística do

Teatro Aveirense e Gestão de Eventos Municipais”, com base na informação técnica n.º 103/DCT/2026, subscrita pelo Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. José António Christo, anexa à proposta como doc. 2, e ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e por se encontraram reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/24 - "Requalificação da Rua do Barreiro" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de maio de 2026, exarado na informação técnica n.º 079/DAEO/OM/2026, de 8 de maio de 2026, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 30 dias, até 15 de junho de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, sendo que, a partir do dia 15 de junho, inclusive, será aplicada uma sanção contratual, em valor correspondente a 1‰ (um por mil) do preço contratual inicial por cada dia de atraso (661,78€/dia de atraso), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/24 - "Requalificação da Rua e Travessa das Cascorras, Rua António Rodrigues Oliveira e Rua do Monte Novo - Z.I. Taboeira" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de julho de 2026, exarado na informação técnica n.º 121/DAEO/OM/2026, de 17 de julho de 2026, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 45 dias, até 6 de setembro de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/25 - "Requalificação da Rua do Carmo e Rua de Sá" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade:

- i) Aprovar a execução dos Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 49.959,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 30 dias;
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. A realização da despesa e respetivo registo de compromisso à empresa "Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.";

iv) Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do Solposto - Novo Concurso" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade:

i. Aprovar a execução dos Trabalhos Complementares n.ºs 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor total de 250.580,99€ (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução adicional de 30 dias;

ii. A realização da despesa e respetivo registo de compromisso à empresa "TREE CIVIL, Lda.";

iii. Autorizar a supressão dos trabalhos descritos nos Mapas de Trabalhos a Menos n.ºs 5, 6 e 7, anexos à proposta, no valor de 26.832,55€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,87% do valor adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

iv. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Alumieira" - Alteração da Fiscalização – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Diretor de Fiscalização da Obra para a Eng.ª Julieta Vicente, conforme informação técnica n.º 120/DAEO/OM/2026, de 17 de julho de 2026, anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 19/1997 - Luis Manuel de Almeida Lopes da Silva – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licença de construção n.º 1229/1999, de 20 de dezembro de 1999, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo período de 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 1850/2021 - Parametro Admissível, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização previstas no Alvará de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização n.º 1/2023, em nome de Parametro Admissível, Lda., e a redução da garantia bancária, para o montante de 2.328,76 € (dois mil, trezentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos), valor correspondente a 10% da caução, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

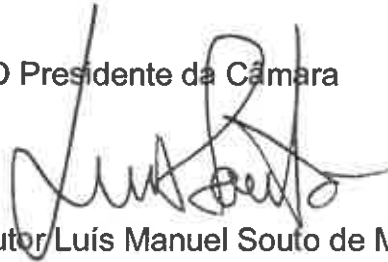
Processo de Obras n.º 2949/2024 - Rancho Folclórico Rio Novo do Príncipe – Deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse Municipal da

operação urbanística submetida pelo Rancho Folclórico Rio Novo do Príncipe, atendendo à sua função e relevância na persecução do objetivo da obra em causa, e aprovar a isenção da taxa municipal devida pela emissão do alvará de licença de construção, no valor de 2.121,68€ (dois mil, cento e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 31.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Processo de Obras n.º 4119/2025 - Associação da Congregação de Ílhavo das Testemunhas de Jeová – Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção da taxa municipal devida pela emissão de licença de obras de edificação de carácter religioso, na Rua do Queimado N.º 60, na Freguesia de Aradas, no valor de 477,69€ (quatrocentos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 31.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Aveiro, 24 de julho de 2026

O Presidente da Câmara



Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Ana Cláudia Rodrigues da Costa funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 180/2026 que antecede, o qual é composto por 10 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 27 de julho de 2026

A Assistente técnica,

Ana Cláudia Costa